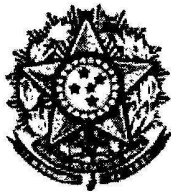


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

433.017.0084.000-0

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 53.407 de ordem, aberta em data de 17 de Janeiro de 1997, referente à Uma Área de 233.052,72m², parte integrante da FAZENDA CATINGUEIRO, denominada "CHACARA NOSSA SENHORA DO CARMO, neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária da **CARMO-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 01.540.824/0001-17, com sede nesta Capital, conforme matrículas nºs 11.174 e 50.383 ambas deste Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM IPÊ**, conforme consta do R-1-53.407, feito em data de 12/03/1997, do qual, destaca-se **APM-06 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - destinado ao POSTO DE SAÚDE**, com área de 2.070,77m², situada à Rua JI-4, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 45,58m de frente; D=8,17+D=29,80AC=20,59'48"R=81,31)+ 31,92m de fundo, confrontando com Rua Jose Amelio do Carmo; D=18,31(AC=131,09'09"R=8,00)m pelo lado direito, confrontando com a Rua Jose Amelio do Carmo: 59,24m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área Pública Municipal -APM-05(institucional), área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2010

Valor da Certidão..... NIHIL
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... -
Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*
P/Prefeitura

